



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Defesa Civil**  
**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO**



**Nº 00224945-W5 / 2023**

|                                                                                         |                               |                                               |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|
| Proprietário<br>CIA EST DE HAB DO RJ CEHAB RJ                                           |                               | Destinatário<br>CIA EST DE HAB DO RJ CEHAB RJ |                 |
| Nº CBMERJ<br>615244-1                                                                   | Inscrição Predial<br>14614309 | Tipo<br>APARTAMENTO                           | Área (m²)<br>39 |
| Endereço<br>RUA FIGUEIREDO CAMARGO, 1132 APT<br>407<br>BANGU<br>RIO DE JANEIRO 21870210 |                               | Destinatário                                  |                 |

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

| Exercício | Valor Taxa (R\$) | Valor Mora (R\$) | Valor (R\$) |
|-----------|------------------|------------------|-------------|
| 2022      | 38,46            | 10,50            | 48,96       |
| 2021      | 34,82            | 13,87            | 48,69       |
| 2020      | 33,41            | 15,52            | 48,93       |
| 2019      | 32,15            | 15,19            | 47,34       |
| 2018      | 30,95            | 16,54            | 47,49       |

**Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.**

**Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro ([www.dividaativa.rj.gov.br](http://www.dividaativa.rj.gov.br)).**